



Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

### Nesta Edição:

<b>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	8
<b>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>	
Atos Normativos.....	9
Boletins.....	10
Súmulas de Contratos.....	10
<b>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS</b>	
Boletins.....	10
<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	
Editais.....	15
<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>	
Extratos.....	16



Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ORDEM DE SERVIÇO N. 15/2024 – PGJ**

Altera a Ordem de Serviço n. 3/2022 – PGJ, que dispõe sobre a identidade visual do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** a edição do Provimento n. 37/2023-PGJ, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Gabinete e da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça, subordinando o Gabinete de Comunicação Social à Chefia de Gabinete;**RESOLVE** editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:**Art. 1.º** Altera o art. 9.º da Ordem de Serviço n. 3/2022 – PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9.º Os casos omissos sobre a identidade visual do MPRS serão dirimidos pela Chefia de Gabinete.”

**Art. 2.º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.**BOLETIM N. 33/2024/AL**De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00729.001.328/2024	IC.00729.001.927/2022	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00898.002.981/2024	NF.01816.000.600/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00898.002.983/2024	PP.01882.000.752/2023	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00736.001.652/2024	NF.01732.000.390/2024	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00864.002.373/2024	NF.01522.000.341/2024	EDER DALENOGARE PEREIRA	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA
00736.001.653/2024	NF.01732.000.001/2024	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA





Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

01629.000.770/2024	NF.01304.004.369/2024	ANDERSON MARÇAL DORNELES	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01629.000.772/2024	NF.01304.004.054/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01629.000.773/2024	IC.01304.001.304/2019	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01629.000.774/2024	IC.01202.000.690/2020	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01629.000.775/2024	IC.01633.000.699/2017	LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, SUELI MARIA DOS SANTOS e BEATRIZ BASTOS DE FARIAS	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00902.001.121/2024	NF. 00902.000.783/2024	SHAIENE RODRIGUES	PJ DE SAPUCAIA DO SUL
00931.005.435/2024	NF.01548.000.963/2024 NF.01548.001.305/2023	EM GERAL MILTON DE ANDRADE FILHO	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00736.001.675/2024	NF.01732.000.325/2024	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
01135.001.449/2024	PAp.01443.000.024/2021	EM GERAL	PJ REGIONAL DE CAXIAS DO SUL
00930.002.972/2024	NF.00930.001.721/2024	SILVIO MONTEIRO DA SILVA	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
01882.000.477/2024	NF.01882.000.412/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00862.003.629/2024	NF.01530.000.535/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL
01128.004.209/2024	IC.01304.000.775/2020	DESIREE RIBEIRO COUTINHO	PJ DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
01860.000.559/2024	NF.01860.000.475/2024	EM GERAL	PJ DE RONDA ALTA
00876.002.171/2024	IC.01688.000.144/2021	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO



Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

00777.000.731/2024	NF.01766.000.404/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00876.002.173/2024	IC.01688.000.086/2021	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
00752.000.736/2024	NF.01742.000.265/2024	EM GERAL	PJ DE CONSTANTINA
00795.003.813/2024	PAP.001912.000.415/202	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
00876.002.177/2024	IC.01688.000.084/2021	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
00754.000.628/2024	IC.01534.000.163/2022	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
00729.001.415/2024	NF. 0729.001.323/2024 NF.00729.001.324/2024 NF.00729.001.341/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00813.001.793/2024	PA.00813.001.793/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00833.000.796/2024	NF.01633.000.384/2024	EM GERAL	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00748.007.694/2024	IC.01443.000.092/2020	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
01202.000.982/2024	NF.01304.003.331/2024	HELENA SANTOS DE MELLO	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.983/2024	NF.01304.002.162/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01234.000.309/2024	NF.01612.000.698/2024	JOÃO VICTOR DOS SANTOS BASSEDAS	PJ ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
01202.000.985/2024	NF.01629.000.553/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01234.000.310/2024	IC.01612.000.117/2022	MARCO AURÉLIO SILVA	PJ ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
01234.000.311/2024	NF.01612.000.414/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
00872.002.951/2024	NF.00872.000.843/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO





Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

00898.003.121/2024	NF.01882.000.133/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
01445.000.270/2024	NF.01445.000.171/2024	CLAUDIA STELLA RODRIGUES SANTANA DE RE	PJ DE FELIZ
01910.000.677/2024	NF.01910.000.595/2024	EM GERAL	PJ DE TRÊS DE MAIO
00813.001.839/2024	NF.01802.001.111/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01411.009.165/2024	NF.01304.001.899/2024	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01802.001.341/2024	NF.01802.000.448/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01411.009.172/2024	NF.01636.003.222/2022	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01218.001.392/2024	NF.01304.000.750/2024	PAULO RICARDO PEREIRA PIRES	PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDA DE POLICIAL DE PORTO ALEGRE
00710.000.331/2024	NF.01708.000.372/2024	EM GERAL	PJ DE AGUDO
00783.003.125/2024	NF.00783.002.949/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
01546.000.608/2024	NF.01546.001.084/2023	TANIA MAGDA RIBEIRO DIAS	PJ DE URUGUAIANA
01886.000.627/2024	NF.01886.000.524/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.630/2024	NF.01886.000.529/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.631/2024	NF.01886.000.533/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.632/2024	NF.01886.000.532/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00868.001.005/2024	NF.01524.000.281/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA



Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

00803.002.325/2024	PP.01518.000.615/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE LAJEADO
01894.000.438/2024	PP.01894.000.347/2024	EM GERAL	PJ DE SOBRADINHO
00820.005.241/2024	NF.01216.001.127/2024	RENATO DA SILVA BORGES	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00808.001.518/2024	NF.01610.001.508/2024	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
00923.000.615/2024	NF.01546.000.310/2024	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE URUGUAIANA
01202.001.009/2024	IC.01629.000.282/2019	SOTTO PIZZARIA E PUB e INTERESSADOS EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00815.004.516/2024	NF.01512.000.695/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
01886.000.637/2024	NF.01886.000.346/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00924.000.824/2024	01528.000.667/2024	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ ESPECIALIZADA DE VACARIA
00898.003.526/2024	NF.01882.000.466/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00729.001.571/2024	NF.01502.001.086/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00898.003.524/2024	NF.01882.000.421/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
01202.001.024/2024	IC.01629.000.053/2018	OMICRON PARTICIPAÇÕES LTDA.	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01746.000.461/2024	IC.01746.000.486/2022	EM GERAL	PJ DE JUSTIÇA DE CRISSUMAL
00872.003.044/2024	IC.00872.000.970/2020	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00868.001.049/2024	PA.00868.001.828/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA



Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

01202.001.023/2024	NF.01304.005.044/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00833.000.823/2024	PAT.00833.000.066/2024	ROBIM PAZOLLE	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00929.001.263/2024	NF.01920.000.116/2024	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00935.000.709/2024	IC.00935.000.855/2021	JOÃO MARAFIGA DIAS e MARAFIGA E SOUZA LTDA.	PJ ESPECIALIZADA DE ALVORADA
00872.003.065/2024	NF.01447.000.427/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00873.001.894/2024	NF.00873.001.745/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01642.000.925/2024	NF.01642.000.792/2024	EM GERAL	PJ DE CANELA
00729.001.584/2024	NF.01502.001.124/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00729.001.585/2024	NF.01502.001.065/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
02350.001.204/2024	PAi.01304.003.273/2023	NIPPUR GOMEZ CASTRO	PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
00729.001.609/2024	NF.01502.001.114/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00748.008.132/2024	00748.005.622/2023	FUNDAÇÃO ABRAMO ÉBERLE	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00930.003.237/2024	NF.00930.001.737/2024 IC.01548.000.135/2024 NF.01548.000.560/2024 NF.00930.002.544/2024 NF.00930.002.561/2024	EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL ALEX BOSCAINI	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
00729.001.618/2024	NF.00729.001.566/2024 NF.00729.001.567/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
01642.000.931/2024	NF.01642.000.814/2024	EM GERAL	PJ DE CANELA
00931.005.827/2024	PAi 00931.000.288/2024 NF.01548.001.144/2024 NF.01548.001.157/2024	JOSÉ CARLOS DE SOUZA SILVA EM GERAL EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO





Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

01411.009.587/2024	IC.01413.002.158/2022	DANIELE CIESLAK SODRÉ	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00729.001.619/2024	NF.00729.001.372/2024 NF.00729.001.387/2024 NF.00729.001.565/2024 NF.01502.001.123/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 280/2024 – PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Administrativos **PGEA. 00007.000.054/2024 e PR.00789.00001/2021-9**.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 284/2024 – PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00931.004.189/2024**.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 285/2024 – PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00947.000.770/2024**.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

**EDITAL N. 291/2024 – PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00914.002.335/2024**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 293/2024 – PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00001.000.993/2024**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA N. 2124/2024/SUBADM**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, HERIBERTO ROOS MACIEL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, observadas as disposições do Provimento n. 42/2023-PGJRS, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam no expediente **SIM.00033.000.931/2024**, que, em tese, infringiu os deveres funcionais inscritos nos **incisos I, V, e VII do artigo 177**, incorreu nas proibições contidas nos **inciso II e XX do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187 do mesmo diploma legal, e, por fim, incorreu, também, em tese, nos artigos 299 e 312 do Código Penal.

**B. Constituir** Comissão Processante composta pelo Promotor de Justiça-Assessor, **Dr. André Fernando Janson Carvalho Leite**, ID Funcional n. 3357376, como Presidente, e pelos servidores **Karla Mata Schultz**, ID Funcional n. 3432130, Analista do Ministério Público - Direito, e **Ronaldo Gatti de Albuquerque**, ID Funcional n. 3432823, Analista do Ministério Público - Direito, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

**C. Designar** a servidora **Denise Quim**, Técnica do Ministério Público, ID Funcional n. 3433447, como Secretária, e, caso necessário, qualquer servidor(a) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para atuar como Secretário(a), mediante designação, ora delegada à Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

**BOLETIM N. 271/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- a contar de 12 de julho de 2024, a Portaria n. 0634/2024/SUBADM, que designou a servidora MAIARA REGINA HENNICKA, ID n. 4644654, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Agudo (PGEA 00576.000.445/2024 – Port. 2291/2024/SUBADM).

**DESIGNAR**

- no período de 21 de agosto de 2024 a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, o Dr. LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS, ID n. 3433960, como Diretor da Promotoria de Justiça de Itaquí (PGEA 00983.001.037/2024 – Port. 2295/2024/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 1º/08/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", GERSON SILVA DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 28/08/2024.

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/07/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", GUILHERME MARQUES FERREIRA, tendo entrado em exercício em 28/08/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO REMUNERADA DE ÁREA DE IMÓVEL N. 0048/2022  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.097/2022**

**CONTRATADA:** BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA; **OBJETO:** Suprimir, relativamente ao objeto, a contar de 1º de julho de 2024, a área de 50m² localizada na Sede Administrativa situada na Rua General Andrade Neves, n. 106, 15º andar, designada exclusivamente à instalação do Posto de Atendimento Bancário do Cessionário; **VALOR MENSAL REMANESCENTE:** R\$ 14.982,96;

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, incisos I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO 01075.001.184/2022**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS LTDA., mantenedora do Centro Universitário Ritter dos Reis, CNPJ n. 87.248.522\0001-95; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2024; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Junior Castro Gauer, Analista Acadêmico I.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 25/2024 - CAOMA**

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.087/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar degradação ambiental decorrente do funcionamento irregular de empreendimento potencialmente poluidor (oficina mecânica) sem licença do órgão ambiental competente, no qual também há armazenamento irregular de resíduos a céu aberto e em piso permeável. **INVESTIGADO(S):** Radames Nunes Lopes. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.529/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar notícia de desmatamento identificado, pelo sistema MapBiomias Alerta, em área localizada em Bento Gonçalves. **INVESTIGADO(S):** A identificar. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01502.000.358/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Abaixo-assinado solicitando providências contra oficina irregular funcionando na Rua Viriato Viana, a 300 m da Promotoria. **INVESTIGADO(S):** Município de Cachoeira do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.





Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00732.000.152/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar alerta oriundo do MapBiomias (alerta n. 1156133). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.205/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar questão trazida em atendimento a Giovani Martins Couto, relativa à guarda, acomodação e cuidados com animais em Cristal/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Cristal, APAC - Associação Protetora dos Animais de Cristal. **LOCAL DO FATO:** Município de Cristal/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00739.000.889/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Acompanhar o desassoreamento em Nova Santa Rita. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00739.000.890/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Acompanhar o desassoreamento em Canoas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.965/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heráclito Mota Barreto Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Apuração de dano ambiental atribuído a Antelmo Conci, em razão de suprimir 10,61 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem licença ambiental e com finalidade de manejo agrícola do solo, em propriedade rural localizada no interior do Município de Roca Sales **INVESTIGADO(S):** Antelmo Conci, Valdecir Ceratti. **LOCAL DO FATO:** Encantado.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01772.000.737/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa, do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração natural, através do corte e destruição da vegetação, em Área de Preservação Permanente (APP), e fora de APP, bem como a limpeza de uma vala de curso hídrico, e dano a vegetação pelo uso do fogo, em três pontos distintos na propriedade rural de Maria Edi de Almeida Viatrosk, situada na localidade Rincão Santa Lúcia, interior do Município de Giruá, RS, constatado mediante vistoria realizada no dia 18 de julho de 2024, pela Patrulha Ambiental (PATRAM) de Santa Rosa. **INVESTIGADO(S):** MARIA EDI DE ALMEIDA VIATROSKI. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01774.000.081/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gramado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** Relato de intervenção em APP por parte de estabelecimento hoteleiro, com assoreamento de recurso hídrico. **INVESTIGADO(S):** MARCIO DOS SANTOS BASEI. **LOCAL DO FATO:** Gramado.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01597.002.086/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar possíveis maus-tratos a animais, envolvendo castrações, em postagens realizadas em redes sociais, em perfil/página de Vinícius Fernandes (VINICIUS361). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.003.050/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar possível dano ambiental crime ambiental no local conhecido como Fazenda Timbaúva, em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01597.001.711/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia da guarda/criação de pássaros silvestres. por Darci Rodrigues, na Rua Itatiaia, 907, Pq. Itatiaia, em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01597.000.781/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia da existência de centenas de cavalos abandonados pela Prefeitura de Gravataí, em um sítio localizado no Bairro Santa Tecla, com suspeita de maus-tratos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.494/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Trindade. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Analisar e acompanhar a reparação de dano ambiental praticado por Antônio Volpato. **INVESTIGADO(S):** Antonio Volpato. **LOCAL DO FATO:** Dois Lajeados.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.541/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Trindade. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental junto à matrícula 12.690, Livro 02, referente à canalização de recurso hídrico, perpetrado, a priori, pelo Município de Guaporé. **INVESTIGADO(S):** Lino Maria da Silva, Lucia da Silva Barato, Município de Guaporé, ENIO MANTESE. **LOCAL DO FATO:** Guaporé.





Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.559/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Trindade. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente da vegetação nativa em Área do Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade da Linha Capela Santana, interior de Serafina Corrêa/RS, em julho de 2023. **INVESTIGADO(S):** Eli Brancher, EGIDIO BRANCHER, AVELINO BRANCHER. **LOCAL DO FATO:** Serafina Corrêa.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.001.514/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa na propriedade rural localizada na Linha 30 Norte, interior de Ajuricaba (Coordenadas Geográficas n. 53°39'3.923"W e 28°14'31.990"S), de responsabilidade de DELMAR CALGARO, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental n. 160/1ª Cia/2º Pel/2024 da PATRAM. **INVESTIGADO(S):** Delmar Calgareo. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.392/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Cláudio da Silva Leiria. **OBJETO:** Apurar possíveis danos ambientais praticados por Nelson Minozzo e Mari Inês Destri Minozzo em virtude de eventual descumprimento de PRAD firmado para reparar de danos causados em área ambiental localizada na pedreira de Nova Prata. **INVESTIGADO(S):** Nelson Minozzo, Mari Inês Destri Minozzo e Filho Ltda. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00813.004.072/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Cláudio da Silva Leiria. **OBJETO:** Apurar dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa, poluição e intervenção em nascente de água na propriedade de João Carlos Somacal, na Linha Caçador, Capela Santo Antônio, em Nova Bassano, coordenadas geográficas 28°41'46.3"S e 51°49'10.9"W. **INVESTIGADO(S):** João Carlos Somacal, Danielle Dall'Agnol Somacal. **LOCAL DO FATO:** Nova Bassano.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01684.000.172/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manuela Paradedda Montanari. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. **OBJETO:** Denúncia de descarte irregular pelo ente municipal de resíduos sólidos praticados pela Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões. **INVESTIGADO(S):** Município de Palmeira das Missões. **LOCAL DO FATO:** Palmeira das Missões.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01216.000.368/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cime. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Investigar prática de atividade de forma irregular, consistente na lavagem de veículos na propriedade de JOSÉ VALDECI MARTINS, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, sem destinação adequada de lodo e resíduos e, também, foi constatado drenagem de um banhado com a abertura de duas valetas e o depósito de caliças em cima da vegetação típica de banhado, conforme auto de constatação. **INVESTIGADO(S):** José Valdeci Martins. **LOCAL DO FATO:** Rua Guaíba, 73, bairro Vera Cruz, Passo Fundo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.001.760/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Descarte irregular de entulho e lixo na Rua Tenente Ary Tarragó n. 3245, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Ferrutti Empreendimentos e Participações Ltda. **LOCAL DO FATO:** Rua Tenente Ary Tarragó n. 3245, nesta Capital.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01866.000.112/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental decorrente de suposta operação do empreendimento "Combustíveis Somar Ltda.", sem as devidas autorizações ambientais. **INVESTIGADO(S):** Combustíveis Somar Ltda, Juliana de Bairros Moura, Astral Batista de Oliveira Teles. **LOCAL DO FATO:** Santa Bárbara do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00864.001.036/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Corrêa de Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Investigar a Empresa WR Cassol Engenharia, situada à Rua Vermelho (Beco Marinho), em Santa Maria/RS, no que tange o licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01524.000.017/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **OBJETO:** Apurar a existência de edificações irregulares em área de preservação permanente (APP) de córrego e nascentes, com acúmulo de resíduos sólidos em toda a extensão, a qual é também utilizada como potreiro. **INVESTIGADO(S):** Nerci Fernandes. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01524.000.125/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **OBJETO:** Apurar a existência de oficina mecânica a operar sem a devida licença, ocasionando dano ambiental pelo contato de substâncias químicas e outros materiais diretamente com o solo, bem como o descarte e o depósito irregular de resíduos sólidos aos fundos do empreendimento irregular. **INVESTIGADO(S):** Marcos André da Silva. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01524.000.041/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **OBJETO:** Apurar ocorrência de dano ambiental consistente em abertura de vala junto a açude consolidado, bem como em depósito irregular de resíduos sólidos diretamente no solo, sem licença do órgão ambiental competente. Além disso, escoamento de dejetos de suínos diretamente no solo, em direção à área do açude. Por fim, supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, em área de 4.500 m², fora de APP, para uso alternativo do solo, com indícios de uso de máquina, sem licença ambiental.



Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

**INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa - RS.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.003.309/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar denúncia de construção irregular em Área de Preservação Permanente APP, do Rio Itaquirinchim; **INVESTIGADO(S):** Emerlize de Moura dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Tv Beira Rio, n. 109-B, Bairro Fava, Santo Ângelo, RS.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.344/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea sem licença ou autorização dos órgãos ambientais, em propriedade situada na Localidade de Rincão dos Salbego, interior do município de São Francisco de Assis/ RS, pertencente a Daniel Erbice Olin. **INVESTIGADO(S):** DANIEL ERBICE OLIN. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Rincão dos Salbego, interior do município de São Francisco de Assis/ RS.**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00881.000.837/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Averiguar prática de danos à flora, consistente em corte de árvores e queimada, na Chácara da Figueira em São Francisco de Assis, por responsabilidade de Rui Pivoto dos Santos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.241/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental n. 076/2024, em propriedade situada na localidade de Rincão dos Savaris, Interior do Município de São Francisco de Assis - RS, em propriedade de Roberto Carlos Erbice. **INVESTIGADO(S):** ROBERTO CARLOS ERBICE. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.214/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Suposto dano ambiental, em face de supressão de vegetação nativa sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em propriedade situada na localidade Vila Kramer, Interior, São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de Glauber Machado Tusi. **INVESTIGADO(S):** GLAUBER MACHADO TUSI. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.624/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea, atingindo área de preservação permanente, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental n. 263/3º, em propriedade situada na localidade de Rincão dos Benvegnu, Interior, São Francisco de Assis/RS, em propriedade de Odelto Ramiro Pazini. **INVESTIGADO(S):** ODELTO RAMIRO PAZINI. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Rincão dos Benvegnu, Interior, São Francisco de Assis/RS.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01880.000.076/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **OBJETO:** Notícia de infração ambiental atribuída a Valdoir dos Santos Moreira, em razão de fazer funcionar a oficina mecânica Auto Giro, em Toropi, sem licença ambiental e em condições ambientalmente inadequadas. **INVESTIGADO(S):** Valdoir dos Santos Moreira. **LOCAL DO FATO:** Toropi/RS.**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01894.000.469/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. **OBJETO:** Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelos investigados, interior do Município Ibarama, em julho de 2022. **INVESTIGADO(S):** Giancarlo Hermes. **LOCAL DO FATO:** Ibarama.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.654/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** limpeza e cercamento do terreno localizado na Rua Octavio Rodolfo dos Santos, ao lado do n. 1926, Bairro Indianópolis, em Tramandaí. **INVESTIGADO(S):** Município de Tramandaí - PGM. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01910.000.521/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três de Maio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Zimmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. **OBJETO:** Apurar Alerta emitido pelo MapBiomias, de desmatamento de 1,3 hectares, em propriedade de César João Massi, sem licença ambiental e em APP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Três de Maio.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01910.000.315/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três de Maio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Zimmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. **OBJETO:** Dano ambiental perpetrado na propriedade de Gilberto de Lima Junges, no Município de Alegria/RS, o qual foi constatado a partir de alerta emitido pelo MapBiomias Alertas, comprovado por meio de vistoria do Município. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Três de Maio.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01544.000.626/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luiz Flávio Barbieri. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de



Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

Entrância Inicial - 33. OBJETO: OFÍCIO N. 577/1BAMM-MONTENEGRO/2023; BOLETIM DE OCORRÊNCIA-TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 7271/2023/980501; AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL N. 269/2023., CRIME AMBIENTAL CONTRA A FLORA. INVESTIGADO(S): LUÍS CARLOS VERMUT, MOISÉS DA SILVA. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.054/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: averiguar responsabilidade civil e criminal diante da supressão de 208,60 hectares de vegetação nativa do Bioma Pampa sem autorização do órgão competente no imóvel denominado Fazenda La Martineta no Município de Uruguaiana. INVESTIGADO(S): Leocádio de Almeida Antunes Filho, Vera Maria Pons Antunes, LA MARTINETA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01528.000.556/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ambientais consistentes (1) na supressão de 6,4 (seis vírgula quatro hectares) de vegetação nativa (sendo 5,1ha nas coordenadas geográficas S-27° 47' 37.0 W51°17' 40.3 e 1,3ha nas coordenadas geográficas S-27°48'46.1 W-51° 17'48.1) e (2) na supressão de mais 0,37ha (zero vírgula trinta e sete hectare) de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, nas coordenadas geográficas S -27°47'39.5" O -51°17'45.5", tudo fora de área de preservação permanente e sem licença dos órgãos ambientais competentes, fatos constatados nos dias 17 de maio de 2021 e dia 21 de maio de 2024, respectivamente, em propriedade localizada na Serra dos Gregórios, interior do Município de Pinhal da Serra/RS (AUTO DE CONSTATAÇÃO BM MOB N. 3456 -2021-981010 e AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL N. 72 BOCOP 5055/981010/2024). INVESTIGADO: Germano Flavi Nora. LOCAL DO FATO: Pinhal da Serra - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.351/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º PJ da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: CAOMA encaminha denúncia de dano ambiental via MapBiomas, ocorrido na propriedade de Guido Reckziegel, em Venâncio Aires. INVESTIGADO(S): Guido Reckziegel, Abedriel Duarte. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.815/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual situação de acumulador de animais na Avenida dos Pinheiros, n. 814, Águas Claras, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Iara Teresinha Pereira Knabach. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.373/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Averiguação de Infração Administrativa e possível dano ambiental, consistente no funcionamento de atividade comercial sem a devida licença de operação (Rua - Auto de Infração n. 001/2023 que reiterou o Auto de Infração n. 020/2022). Ofício 12-2023 da Secretaria do Meio Ambiente de Charqueadas, informando não atendimento de auto de infração 20/2022 e aplicação de multa em triplo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.350/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 011/1.º BAMB-OSÓRIO/2024. Reforma e ampliação irregular com supressão da vegetação nativa em APA do Morro da Borússia. INVESTIGADO(S): Ademir Dias da Silveira. LOCAL DO FATO: Osório.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.002.408/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira. OBJETO: Acúmulo de lixo em terreno desocupado na Avenida Marechal Rondon n.. 2200, Cachoeirinha/RS. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.021/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de dano ambiental atribuído a Valdir Capoani, em razão de efetuar a supressão de 0,57 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem licença ambiental, em propriedade rural situada no interior do Município de Anta Gorda. INVESTIGADO(S): Valdir Capoani. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.076/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a prática de aterramento irregular por Antônio Luiz Tirello e Wilson Antônio Poltronieri, na Rua Ernesto Galli, no Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Luiz Antonio Tirello, Wilson Antonio Poltronieri. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

Tipo de Procedimento: Procedimento Preparatório. N. do Procedimento: 01447.000.450/2024. Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Promotor (a) de Justiça Responsável: Paula Regina Mohr. Classificação: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de perturbação causada por empreendimento de lavagem automotiva. Local: Av. Getúlio Vargas, 3505, Bairro Cohab, Santo Ângelo, RS. Investigado: Não informado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.032/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Notícia de dano ambiental atribuído a Pedro Nelson Schalemberger Oliveira, em razão de efetuar a supressão de 6,28 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem licença ambiental, em propriedade rural situada no interior





Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

de Quevedos/RS. INVESTIGADO(S): Pedro Nelson Schalemberger Oliveira. LOCAL DO FATO: Quevedos/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.614/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, no interior do Município Lagoa Bonita do Sul, em outubro de 2022. INVESTIGADO(S): Nilvo Pfaff dos Santos, Gilsomar Rodrigues do Nascimento, Diogo Darci Kipper. LOCAL DO FATO: Lagoa Bonita do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.181/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística e ao meio ambiente decorrente do extravasamento de esgoto a céu aberto na Av. Prefeito Barreto Viana, proximidades do n. 850, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,**  
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RESIDÊNCIA – DIREITO****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES****EDITAL N. 08/2024 - TAPEJARA**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPEJARA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, **RESOLVE**:

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de residentes de do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Tapejara**, conforme Anexo I.

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- Data: 28 de agosto de 2024 (quarta-feira);
- Local: Sede da Promotoria de Justiça de Tapejara (Avenida Sete de Setembro, n. 1620, em Tapejara/RS);
- Horário de Realização: das 14 horas às 16 horas;
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Tapejara, 26 de agosto de 2024.

**MIGUEL GERMANO PODANOSCHE,**  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara,  
Responsável pelo Processo Seletivo.**ANEXO I****EDITAL N. 08/2024 - TAPEJARA****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	N. Inscrição
MORGANA ELIZABETTE RODIGHIERO	001





Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

**EDITAL N. 299/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MAIQUE JOSE BUENO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do inquérito policial n. **50018161420238210050**, que tramita na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas/RS. **Prazo do edital: 5 (cinco) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GETÚLIO VARGAS**, 27 de agosto de 2024.

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO**,  
Promotor de Justiça, em substituição.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 300/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **IZAEL GRIÁ**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5002552-25.2024.8.21.0138**, constante no **PGEA.01904.000.589/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA**, em 27 de agosto de 2024.

**ANA CLÁUDIA DUARTE NUNES RIBEIRO SILVA**,  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 301/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LEANDRO DOUGLAS FERNANDES DIAS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5000230-93.2024.8.21.0150**, que tramita na Promotoria de Justiça de Campina das Missões/RS. **Prazo: 10 (DEZ) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA DAS MISSÕES**, 22 de agosto de 2024.

**PAULO VITOR BERGAMO BRAGA**,  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL****1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
16ª EXTRAORDINÁRIA	26/08/2024	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Regimento Interno.





Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

**3. PRESENÇA**

## 3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	<b>João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente</b>	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Carlos Renato Savoldi	Secretaria da Cultura
3.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
4.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
5.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
6.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
7.	<a href="#">Rossana Schuch Boeira</a>	Observatório Social de Santa Maria
8.	<a href="#">Tiago de Menezes Conceição</a>	Ministério Público do Rio Grande do Sul

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

## 3.2. Ausentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
9.	<a href="#">Eduardo Feron Santos Azevedo</a>	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
10.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

## 3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO	
1.	<a href="#">Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo</a>	Secretaria da Segurança Pública
2.	<a href="#">Paulo da Silva Cirne</a>	Presidente Suplente do Conselho Gestor do FRBL
	PROMOTORA DE JUSTIÇA	
3.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	
4.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria executiva
5.	Sérgio de Oliveira Rodrigues	
6.	Tiago Cardoso <sup>1</sup>	

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente. **4. PAUTA DO DIA**

	RESUMO
1.	Resolução 01/2024 e Edital 08/2024: análise e deliberação conjunta de propostas admitidas (Convênios).

**5. EXPEDIENTE**

O **Presidente João Cláudio Pizzato Sidou** abriu a sessão às 14h. Constatada a presença de quórum, foi franqueada a palavra aos proponentes e/ou interessados, pela ordem de inscrição, para a defesa de projeto(s) admitido(s) em fase preliminar, com vistas à celebração de convênio cujo objeto tenha por finalidade a recuperação, a prevenção e o atendimento de danos decorrentes das enchentes que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024. A apresentação oral foi limitada ao prazo de 5 (cinco) minutos, com possibilidade de perguntas pelos integrantes do órgão gestor e respostas, conforme o caso, pelos interessados. A seguir, pela ordem, listamos as apresentações (*pitch*) endereçadas ao Conselho Gestor logo após a abertura da sessão.

Nome completo do apresentador	Função - órgão ou entidade	Título do(s) projeto(s)	PGEA(s)
Carlos Henrique Dullius	Secretário de Administração e Planejamento de Bom Retiro do Sul	Estudo técnico preliminar de recuperação e prevenção de desastres na zona rural de Bom Retiro do Sul/RS.	02456.000.361/2024
Ana Paula Rodrigues	Diretora Adjunta do Departamento de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento do Estado do RS	Acolhendo o Futuro Reconstrução SUAS RS	02456.000.352/2024 02456.000.353/2024
Doris Rosângela Freitas	Coordenadora do Sistema	Elaboração do Plano de Gestão de Riscos Instituições	02456.000.367/2024

<sup>1</sup> Secretariou a sessão.



Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

do Couto	Estadual de Museus e Diretora do Museu Julio de Castilhos	SEDAC/RS	
Robson Emanuel Leite Camargo	Comandante do Batalhão de Aviação da Brigada Militar	Aquisição de helicóptero para realização de salvamentos e resgates em grandes catástrofes.	02456.000.284/2024
Anderson Ibias Montiel	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito de Rio Grande	Caminhão munck Defesa Civil Rio Grande; Aquisição de veículo tracionado para uso em emergência.	02456.000.390/2024 02456.000.330/2024
Lilliane Guimarães de Andrade	Arquiteta da FASE-RS	Minimização dos danos causados pelas chuvas e enchente de Maio/2024: Reconstrução, reparação da Sede Administrativa.	02456.000.331/2024
Claudio Rodrigues Junior	Antonio Estivallet Promotor de Justiça de Faxinal do Soturno	Adequação Ambiental e Produtiva para propriedades atingidas no Corredor Ecológico da 4a. Colônia  Diagnóstico em solos atingidos por desastre natural e proposição de soluções para reincorporar as áreas afetadas  Engenharia Natural: Recomposição da Vegetação Ciliar, Otimização Hidráulica e Controle de Erosão nas Áreas Afetadas pelo  Projeto Integrado de Monitoramento e Previsão de Riscos Climáticos Meteorológicos, Hidrológicos e Geotécnicos em pequena  Extensão Universitária: um enfoque ao desenvolvimento tecnológico associado à produção florestal sustentável (Subproj)	02456.000.371/2024  02456.000.364/2024 02456.000.368/2024  02456.000.369/2024 02456.000.370/2024
Juciele Paz	Diretora de Patrimônio Histórico e Cultural de Montenegro	Recuperação: Acervo e Mobiliário do Museu Histórico de Montenegro Nice Antonieta Schuler  Restauro de acervo do Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Kautzmann	02456.000.392/2024 02456.000.396/2024
Emerson Luís Musskopf	Biólogo	Revitalização do Parque da Lagoa	02456.000.394/2024
DANIEL SILVA DA SILVA	Tenente-coronel - Subchefe Adjunto - Proteção e Defesa Civil	Kit Proteção e Defesa Civil	02456.000.393/2024
Caroline Schirmer	Secretária Adjunta de Saúde de Canoas	Equipagem do Hospital de Pronto Socorro de Canoas/RS	02456.000.413/2024

**5.1. Debate e deliberações.**

Encerradas as apresentações, às 15h55min, permaneceram em sessão somente os integrantes do Conselho Gestor e da Secretaria Executiva. O **Presidente** e os Conselheiros, após debate, decidiram, de forma unânime, que em razão do adiantado da hora seria possível selecionar apenas aquele(s) projeto(s) incontroverso(s) para contemplação com recursos do FRBL. Casos que despertassem dúvida ou necessidade de aprofundamento de análise, seriam encaminhados para distribuição, pela ordem, a Conselheiro(a) Relator(a), nos termos do item 2.6 do Edital 08/2024/FRBL<sup>2</sup>. Realizado o debate entre os presentes, foi **SELECIONADO** para **CONTEMPLAÇÃO** com recursos do FRBL, em decisão unânime, o projeto identificado abaixo.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor Concedente
Secretaria da Segurança Pública	Aquisição de helicóptero para realização de salvamentos e resgates em grandes catástrofes	02456.000.284/2024	R\$ 26.000.000,00

Em razão do valor da proposta selecionada para contemplação, o órgão gestor **REJEITOU**, por unanimidade entre os votantes, todos os demais projetos em análise apresentados pela Secretaria da Segurança Pública, a seguir listados, tendo sido registrada, neste ponto, a abstenção do Conselheiro **Miguel Mendes Ribeiro Neto**.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Secretaria da Segurança Pública	VIATURAS PICK-UP 4X4 COM EMBARCAÇÃO PARA AS FORÇAS DE RESPOSTA RÁPIDA DOS BATALHÕES DE BOMBEIRO MILITAR	02456.000.350/2024
Secretaria da Segurança Pública	KIT DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS FORÇAS DE RESPOSTA RÁPIDAS DOS BATALHÕES DE BOMBEIRO MILITAR	02456.000.354/2024
Secretaria da Segurança Pública	Reposição de coletes balísticos para a Polícia Civil	02456.000.355/2024
Secretaria da Segurança Pública	Aquisição de itens para a 3ª DPPA/POA	02456.000.356/2024
Secretaria da Segurança Pública	Reestruturação DEIC/PC/RS	02456.000.359/2024
Secretaria da Segurança Pública	Viabilização da coleta, transporte e conservação adequada de amostras ambientais.	02456.000.362/2024

<sup>2</sup> 2.6) O Presidente determinará a imediata distribuição da proposta a Conselheiro(a) Relator(a), na forma do art. 27 do Regimento Interno, que apresentará voto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, para julgamento pelo Colegiado. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/5105/>.





Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Edição n. 3854

Secretaria Segurança Pública	da	Recomposição de viaturas da área do Comando Regional de Polícia Ostensiva Vale do Rio Pardo da Brigada Militar	02456.000.372/2024
Secretaria Segurança Pública	da	Recomposição de viaturas da área do Comando de Policiamento da Capital da Brigada Militar	02456.000.373/2024
Secretaria Segurança Pública	da	Recomposição de viatura da área do Comando Regional de Polícia Ostensiva do Alto do Jacuí da Brigada Militar	02456.000.374/2024
Secretaria Segurança Pública	da	Recomposição de viaturas da área do Comando Regional de Polícia Ostensiva Centro Sul da Brigada Militar	02456.000.375/2024
Secretaria Segurança Pública	da	Recomposição de viaturas da área do Comando de Policiamento Metropolitano da Brigada Militar	02456.000.376/2024

Em seguida, foi **REJEITADA**, em decisão unânime, a proposta do Município de Canoas discriminada abaixo, em razão da alteração do objeto do plano de trabalho, trazida ao conhecimento do órgão gestor durante a apresentação realizada pela Secretária Adjunta de Saúde, Senhora Caroline Schirmer.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Município de Canoas	Equipagem do Hospital de Pronto Socorro de Canoas/RS	02456.000.413/2024

Após debate e pela unanimidade dos votantes, registrada a abstenção da Conselheira **Rossana Schuch Boeira**, foi definido que a Secretaria Executiva providenciará a **DISTRIBUIÇÃO**, pela ordem, a **Conselheiro(a) Relator(a)**, na forma do item 2.6 do Edital 08/2024/FRBL, para a melhor elucidação de questionamentos apresentados durante a sessão, dos seguintes procedimentos.

Título Projeto	Número SIM
Adequação Ambiental e Produtiva para propriedades atingidas no Corredor Ecológico da 4a. Colônia	02456.000.371/2024
Diagnóstico em solos atingidos por desastre natural e proposição de soluções para reincorporar as áreas afetadas	02456.000.364/2024
Engenharia Natural: Recomposição da Vegetação Ciliar, Otimização Hidráulica e Controle de Erosão nas Áreas Afetadas pelo	02456.000.368/2024
Projeto Integrado de Monitoramento e Previsão de Riscos Climáticos Meteorológicos, Hidrológicos e Geotécnicos em pequena	02456.000.369/2024
Extensão Universitária: um enfoque ao desenvolvimento tecnológico associado à produção florestal sustentável (Subproj	02456.000.370/2024

#### 5.2. Suspensão da sessão.

Com a concordância de todos, o **Presidente** agradeceu pelo trabalho e comparecimento, **SUSPENDENDO** a sessão às 16h40min. Ficou definida a retomada dos trabalhos às **14h** do dia **04 de setembro**, independentemente de convocação.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**TIAGO CARDOSO,**  
Secretário Executivo do FRBL.